

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS, E SUSPENSÃO PARA
ANÁLISE, OBJETO DA CONCORRÊNCIA
SRP SESC/MA Nº 19/0005- CC.XXXXXXX

Às **cartorze** horas do dia **nove** de julho dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **4.878-2019**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros: **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às **nove** horas do dia **dois de julho** do corrente ano, com o objetivo de registrar preços para eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para as unidades operacionais do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar a data de realização por contato telefônico. **DA SESSÃO:** Após o resultado de habilitação e com o objetivo de dar celeridade ao processo, a Comissão de Licitação encaminhou via e-mail, às empresas participantes do certame, Termo de renúncia, e considerando que todas enviaram o documento assinado, renunciando assim ao direito de recorrer contra a decisão da Comissão, deu-se prosseguimento ao processo convocando-se as empresas habilitadas para realização da segunda sessão de abertura das propostas de preços. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Antônio Luiz Fonseca Neto da empresa **A. DOS S. FRANCA FERREIRA**, Sra. Francilene de Souza Oliveira da empresa **BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, Sr. Jimmy Sossestres Ranyer Costa Sá da empresa **DISB'L PAPELARIA LTDA** e Sra. Lucilene Sousa Conceição da empresa **GOLDEM COMERCIO EIRELI**. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Presidente da Comissão de Licitação, solicitou que os representantes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas, sendo o documento rubricado pela Presidente da CPL, que informou os itens cotados ou não cotados da seguinte forma: A empresa **A C E COMERCIO E SERVICO LTDA** cotou os itens **14, 23, 24, 33, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 92, 93, 94, 96, 97, 98 e 99**; a empresa **A C S CATANHO** não cotou os itens **69, 85, 104 e 105**; a empresa **A. DOS S. FRANCA FERREIRA** não cotou os itens **95 e 100**; a empresa **BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI** não cotou os itens **04, 08, 11, 14, 15, 19, 23, 24, 25, 26, 31, 35, 37, 46, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 75, 77, 80, 85, 86, 88, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 113, 115, 116, 119, 120, 121, 122 e 124**; a empresa **DISB'L PAPELARIA LTDA** não cotou os itens **04, 21, 30, 35, 45, 46, 51, 60, 69, 72, 73, 75, 76, 85, 88, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 114 e 116**; a empresa **D' LORD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** não cotou os itens **13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 111, 116, 121, 122, 123 e 124**; a empresa **F A MORAIS** cotou os itens **95, 101 e 102**; a empresa **GOLDEM**

